

DECRETO N°. 5143/2024, de 05 de abril de 2024.

**Fixa Valor do Auxílio Alimentação, e da
Outras Providencias.**

O **Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar n°. 120/2024 de 05/04/2024;

DECRETA:

Art. 1º. Fica fixado em R\$ 200,00 (duzentos reais) o valor do auxílio alimentação, para vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024, para a carga horária de 40 horas semanais e para os demais casos proporcionais, nos termos do art. 62 da Lei Complementar 120 de 05 de abril de 2024.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho - SC, 05 de abril de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrado e publicado em data supra.

Elisângela Sganzerla
Agente de Administração